



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Palmeiras

Terça-feira • 11 de Outubro de 2022 • Ano XVII • Nº 3616

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Erratas .....	03 a 03
Termos Aditivos .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CONTRATO Nº 096/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 096/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, REPRESENTADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O SR. **RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES** E A EMPRESA **MARBSON MANOEL DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ sob o nº. **00.565.031/0001-90**.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.922.638/0001-21**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade RG nº 856482056, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 819.479.335-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, Palmeiras, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, e de outro lado e a empresa **MARBSON MANOEL DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Pio XII, 240 – Centro Seabra/Ba, inscrita no CNPJ/MF nº 00.565.031/0001-90 e Inscrição Estadual nº 2081911/0001-0, neste ato denominado CONTRATADO, acordam em apostilar o Contrato nº 096/2022, tendo em vista a alteração da Dotação orçamentária, incluindo-se os listados abaixo:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE E CONTRATADA:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BA

CONTRATADA: **MARBSON MANOEL DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ sob o nº. **00.565.031/0001-90**

#### CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO:

Serviços de Confeção de Material Gráfico para suprir demanda das Diversas Secretarias, deste Município de Palmeiras – BA.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

#### CLAUSULA QUARTA - DO APOSTILAMENTO:

Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na “CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO” do Contrato Original” – com a inclusão da Dotação Orçamentária, bem como Elemento Despesa, passando a vigorar além dos presentes no contrato a presente neste apostilamento a seguir:

#### DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA:

ORGÃO 04 – Secretaria municipal de Educação, Esporte e Lazer

UO 04 – Secretaria municipal de Educação, Esporte e Lazer

AÇÃO 2050 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Esporte e Lazer

ELEMENTO DESPESA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE 0100

Palmeiras-Bahia, 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES

## **Erratas**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA.** Na publicação do termo de apostilamento de dotação orçamentaria do Contrato nº 091/2021 de interesse da Prefeitura Municipal de Palmeiras/Ba, publicado no Diário Oficial do Município do Estado da Bahia, nº3613, do dia 10 de outubro de 2022. **ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 materiais de consumo, LEIA-SE: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.** Palmeiras, 11 de outubro de 2022. Prefeitura Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Fone: (75) 3332-2211 / 3332-2234.  
Palmeiras – Bahia - CNPJ: 13.922.638/0001-21.

## **Termos Aditivos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº **051/2022** DISPENSA Nº 018/2022 —Objeto: Aquisição de água mineral em vasilhame de 20Lts e embalagens de 1500ml e 500ml. Aditivo de 25% de acordo art. 65, § 1º, da Lei de Licitações da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações vigentes - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-Contratada: **V.B DOS SANTOS DE PALMEIRAS CNPJ:23.568.734/0001-28** Data Aditivo: 11/10/2022 Período de Vigência: **11/10/2022 À 31/12/2022**-Valor do Contrato: R\$ **3.158,75 (Três mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos )** – Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. art. 65, § 1º.